

Cartório Notarial de Chaves



O Signatário, Notária, Ajudante do Cartório Notarial de Chaves a cargo da notária, Constança Augusta Barreto de Oliveira

CERTIFICA

Um - Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o seu original e foi extratad
neste Cartório, da escritura, do testamento exarada de folhas a
// Ja livro de Motas Data escillulas
folhas dos deso de notas para de notas para
diversas, testamentos, número Justinocentos e cinquesto e cinquest
Dois - Que ocupa folhas, que têm aposto o selo
branco deste Cartório, estão todas elas numeradas e por ele, Notaria, Ajudante,
branco deste Cartorio, estao todas cias numeradas
rubricadas.
Cartório Notarial de Chaves, <u>vinte est</u> de <u>leuhllu</u> de
dois mil e três
21gg(hgg) - 이렇게 되었었다. 2011 - 4010 이번 1012 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150
o a judante do Cartório
o a fullant do Cartorio
1 2 chila
- Joyanas
//

Gratuita: artigo 164 n ° 3 do Código do Notariado

Conta registada sob o nº 1189.

455-C	75
Livro	Folhas

COMPRA E VENDA
No dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e três, no Cartório Nota
rial de Chaves, perante mim, Constança Augusta Barreto de Oliveira. notá-
ria do concelho, compareceram como outorgantes:
Primeiro: ADRIANO JORGE MARCELINO BREGAS. solteiro.
maior, natural da freguesia de Castelo Melhor, concelho de Vila Nova de
Foz Côa, e naquela freguesia residente. com o N. I. F. 131 077 805.
Segundo: MARCOS FEIJOO DIAZ, casado com Juana Fernandez
Feijoo, em regime equivalente ao da comunhão de adquiridos, natural de
Espanha, de nacionalidade espanhola, residente na Travessa de S. José -
Madalena, em Chaves, com o N. I. F. 243 215 568.
Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos bilhetes de
identidade números 9381781 de 31/07/2000, emitido na Guarda pelos S. I.
C. e 34719335 - F de 11/04/1996, emitido em Espanha pelo Ministério do
Interior.
Pelo primeiro outorgante. foi dito:
Que pela presente escritura. VENDE ao segundo outorgante pelo
oreço de TREZE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS EUROS, que já
ecebeu, o seguinte bem imóvel:
Metade indivisa do prédio rústico, situado no lugar de Vale da Vi-

deira, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, composto de terra de cultura e pastagem, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa sob o número mil oitocentos e quarenta e um, registado a seu favor pela inscrição G - dois, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1329, com o valor patrimonial correspondente de € 52,85.

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita este contrato. Arquivo: O conhecimento de sisa n.º 55/493/2003, emitido pelo Serviço de Finanças de Vila Nova de Foz Côa em 18/02/2003. Exibido: a) Certidão emitida pela dita Conservatória em 18/02/2003. b) Certidão de teor matricial emitida pelo Serviço de Finanças de Vila Nova de Foz Côa em 18/02/2003. ___ Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, pelas dezassete horas e dez minutos. Aliano Joseph Jareafin Bogas A notária, au Dunish Paul bole Vilu Conta registada sob o n.º 1188 Liquidado imposto de selo no valor de € 130,78, sendo € 105,78 da verba 1 e € 25,00 da verba 15.1 da T. G. I. S.. 🗪 Estatística: série: IF, caderneta n.º 007229, verbete n.º 45

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa

Freguesia Vila Nova de Foz Cc

1841/1995071

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Vale da Videira

AREA TOTAL:

26640 M2

ÁREA DESCOBERTA: 26640 M2

MATRIZ nº: 1329 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra de cultura com amendoeiras, oliveiras e pastagem - norte, caminho; sul, Ribeiro nascente, António Joaquim Rocha; poente, Pe. José Joaquim Guerra. Reprodução da descrição.

> O(A) Ajudante, por delegação Almira Rocha das Neves

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 3 de 2002/06/25 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** ADRIANO JORGE MARCELINO BREGAS

Solteiro(a), Maior

Morada: Rua do Crelgo, nº2, Vila Nova de Foz Côa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MARIA ADÍLIA MENDES

Viúvo(a)

Localidade: Vila Nova de Foz Côa

COLUMN BE

Reprodução da insc. G-2.

O(A) Ajudante, por delegação Almira Rocha das Neves

AP. 6 de 2003/03/11 - Aquisição

CAUSA : Compra

OUOTA ADQUIRIDA: 1/2

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MARCOS PEIJOO DIAZ

Casado/a com JUANA FERNANDEZ FEIJOO no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Travessa de S. José, Madalena

Localidade: Chaves

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ADRIANO JORGE MARCELINO BREGAS

Solteiro(a), Maior

Morada: Rua do Crelgo, nº2, Vila Nova de Foz Côa

Reprodução da insc. G-3.

O(A) Ajudante, por delegação Almira Rocha das Neves

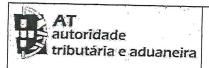
C.R.P. Vila Nova Foz Côa

Informação Total

Página - 1 -

www.predialonline.mj.pt 2017/10/25 11:58:37 UTC

www.casapronta.mj.pt



CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1295 - VILA NOVA DE FOZ COA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 09 - GUARDA CONCELHO: 14 - VILA NOVA DE FOZ COA FREGUESIA: 19 - VILA NOVA DE FOZ

CÔA

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 5690 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 091417 Tipo: R Secção: Artigo: 3870 Arv/Col:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

VALE DE VIDEIRA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: CAMINHO Sul: RIBEIRO

Nascente: JOAQUIM ANTÓNIO MENDES MONTEIRO Poente: JOÃO LUCAS

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1970 Valor Patrimonial Inicial: €157,22

Valor Patrimonial Actual: €213,82 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 3,729600

Descrição: TERRA DE CULTURA COM AMENDOEIRAS, OLIVEIRAS E PASTAGEM.

TITULARES

Identificação fiscal: 131077805 Nome: ADRIANO JORGE MARCELINO BREGAS

Morada: R DE TIMOR LOROSSAI № 6, VILA NOVA FOZ CÔA, 5150-531 VILA NOVA DE FOZ CÔA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade:

CARTNOT.V.N.FOZ CÔA

Emitido via internet em 2023-11-23

O Chefe de Finanças

(Paulo Jorge Malta Amaro)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 131077805 CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

BYJJDTJPUYHE



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Cartório Notarial de Celorico da Beira

Telef. 271 743 582 - Fax 271 743 583

NOTÁRIA

IRENE PAIXÃO DOS SANTOS LEITÃO

A Signatária, Colaboradora com Cartório na Rua 25 de Abril nº14C

Certifica

UM - Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com o original.

DOIS - Que foi extraída deste Cartório, da escritura exarada de folhas vinte e dois a folhas vinte e três verso do Livro de Notas para Escrituras Diversas número setenta e oito-P.

TRÊS - Que ocupa quatro folhas, que têm aposto o selo branco deste Cartório e estão, todas elas numeradas e por ele(a), Colaboradora, rubricadas.

Celorico da Beira, quatro de Novembro de dois mil e onze.

A Colaboradora

Registo nº 1303 PSP

Foi emitido recibo.

residente que foi em Vila Nova de Foz Côa, no de mil novecentos e oitenta e sete, compra, nunca titulada por escritura pública dos seguintes prédios: ----------1) - Rústico, sito em Vale da Videira, composto por terra de pastagem com amendoeiras e oliveiras, com a área de dezanove mil duzentos e sessenta e seis metros quadrados, a confrontar de norte com Caminho, sul com Ribeiro, nascente com Padre José Joaquim Guerra e poente com Conceição Desbanca, inscrito na respectiva matriz da freguesia de Vila Nova de Foz Côa sob o artigo 1331, com o valor patrimonial e atribuído de noventa euros e vinte e dois cêntimos.----------2) - Rústico, sito em Vale da Videira, composto por terra de cultura, com a área de vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados, a confrontar de norte com Caminho, sul com Herdeiros de António Maximiho, nascente com Adolfo Mimoso e Outro e poente com António Lebreiro e Outro, inscrito na respectiva matriz da freguesia de Vila Nova de Foz Côa sob o artigo 1373, com o valor patrimonial e atribuído de noventa e cinco euros e onze cêntimos. Nenhum dos prédios se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa. ------- Somam os valores patrimoniais e atribuídos dos bens a quantia de cento e oitenta e cinco euros e trinta e três cêntimos. ----------Que desde então, tendo-se operado a tradição material dos bens, os tem possuído e usufruído, ou tem permitido o seu uso e fruição, arando-os, semeando-os, colhendo os frutos, apanhando as amêndoas e as azeitonas, fazendo o azeite, apascentando nele o gado, tudo com ânimo de quem exercita um direito próprio, de forma reiterada e

19266m